



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 130/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE RECESSO REMUNERADO AO
ESTAGIÁRIO INTEGRANTE DO
PROGRAMA DE ESTÁGIO
TALENTOS LOCAIS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno, e

Considerando a Lei Municipal n.º 1025/2015 que instituiu o Programa de Estágio Talentos Locais no âmbito do Poder Legislativo Municipal, regulamentado pela Resolução CMF n.º 004/2015;

Considerando a Lei Federal n.º 11.788, que estabelece a obrigatoriedade de concessão de recesso remunerado a estagiários durante o período de realização do estágio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso remunerado a estagiária **NATHIELI AVILA DOS SANTOS**, referente ao período de realização do estágio compreendido entre 06/03/2025 a 05/09/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

I – 08 a 22 de setembro 2025, 15 (quinze) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026